



Sindicato do Comércio Varejista de Flores e Plantas Ornamentais do Estado de São Paulo

RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO
Filiado à FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 061016

São Paulo, 20 de outubro de 2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

FISCALIZAÇÃO DE COMÉRCIO IRREGULAR DE FLORES

Nos dias que antecedem a data de FINADOS aparecem vários camelôs na cidade para venderem flores e plantas, instalando-se ao longo de ruas e avenidas e, principalmente nos muros dos cemitérios. Esse procedimento de concorrência desleal é cometido contra os floristas legalmente estabelecidos nesse Município.

O Dia de Finados é uma data importante para a os floristas, visto que suas vendas vem convivendo com freqüentes oscilações e quedas no faturamento. Os floristas contribuem com taxas e impostos para a municipalidade e se vêm prejudicados com essa invasão de marreteiros.

Nesse sentido, venho, em nome dos varejistas de flores, requerer a V.Exa. que se digne a exercer severa fiscalização ao comércio clandestino de flores e plantas nos dias 29, 30 e 31 de outubro e nos dias 1 e 2 de novembro próximos, datas em que os munícipes homenagearão seus entes que já não se encontram em nosso convívio, proporcionando-lhes a oportunidade de acorrerem ao comércio legalmente estabelecido.

O Sindiflores – Sindicato do Comércio Varejista de Flores e Plantas Ornamentais do Estado de São Paulo é o legítimo representante das 5.470 floriculturas existentes no Estado de São Paulo.

Atenciosamente,

EDISON ALEXANDRE
PRESIDENTE SINDIFLORES